

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: PONTOS BÔNUS E PONTOS QUE VOLTAM

1. Da Promoção

1.1. A promoção “**PONTOS BÔNUS E PONTOS QUE VOLTAM**”, doravante simplesmente “Promoção” é fomentada por **MULTIPLUS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente “**MULTIPLUS**”).

1.2. São elegíveis a essa promoção os participantes da Rede Multiplus e do Programa Latam Fidelidade, que tiverem realizado a transferência de pontos dos Cartões de Crédito do Banco do Brasil, de 13 a 19 de fevereiro de 2017.

1.3. A promoção consiste na concessão de pontos bônus e na devolução de parte de pontos utilizados no resgate de passagens aéreas somente com pontos Multiplus para trechos nacionais, regionais (considerados destinos da América do Sul) e internacionais, conforme descrito na cláusula segunda abaixo.

1.4. Será considerado para efeito dessa Promoção o horário oficial do Brasil, ou seja, o horário de Brasília.

2. Da Premiação

2.1. Dos Pontos Bônus

2.1.1. Será concedida a bonificação de 30% (trinta por cento) sobre a quantidade de pontos acumulados na conta Multiplus do participante em decorrência da transferência de pontos dos Cartões de Crédito do Banco do Brasil, durante o período promocional de 13 a 19 de fevereiro de 2017.

2.1.2. A bonificação será lançada para cada transação de transferência e acúmulo de pontos na Rede **MULTIPLUS**, provenientes dos Cartões de Crédito do Banco do Brasil, durante o período descrito na cláusula 2.1.1. acima, ou seja, será sobre os pontos **acumulados na Rede Multiplus** em decorrência da transferência do Programa Ponto pra Você.

2.1.3. Os participantes poderão utilizar para a transferência de pontos todos os canais de relacionamento dos programas do Banco do Brasil ou da LIVELO.

2.1.4. Os participantes que fizerem parte do Clube Multiplus receberão a bonificação adicional de 5% (cinco por cento) de pontos sobre as transferências de pontos das instituições financeiras parceiras participantes realizadas durante o período promocional. Os participantes que tiverem pagamentos em atraso ou irregularidades no Clube Multiplus não serão elegíveis a bonificação de 5% (cinco por cento).

2.1.4.1. O Participante que aderir ao Clube Multiplus durante o período da promoção, somente será elegível a bonificação de 5% (cinco por cento), se efetuar a adesão antes do aceite à Promoção e da transferência de pontos.

2.1.5. A bonificação será lançada na conta do participante até o dia 19 de março de 2017.

2.2. Dos Pontos que Voltam

2.2.1. O participante que transferir pontos dos Cartões de Crédito do Banco do Brasil no período indicado na cláusula 2.1.1 e resgatar passagens aéreas no período de 13/02 a 19/03 de 2017, receberá a devolução de parte dos pontos utilizados no resgate da referida passagem aéreas, conforme abaixo:

- (i) Trechos Nacionais – devolução de 500 (quinhentos) pontos;
- (ii) Trechos Regionais (considerados destinos da América do Sul) – devolução de 1.000 (mil) pontos;
- (iii) Trechos Internacionais – devolução de 1.500 (mil e quinhentos) pontos.

2.2.2. A bonificação é concedida apenas uma única vez por categoria, independentemente da quantidade de passagens aéreas resgatadas. Por exemplo, se o participante resgatar passagens aéreas para um trecho nacional, um trecho regional e um trecho internacional receberá a devolução total de 3.000 (três mil) pontos; se o participante resgatar 03 passagens aéreas para trechos nacionais, receberá a devolução única de 500 (quinhentos) pontos.

2.2.3. Somente serão elegíveis à Promoção a emissão de bilhetes aéreos integralmente por Pontos. Passagens emitidas com Pontos + Dinheiro, não serão elegíveis à Promoção.

2.2.4. As emissões de passagens aéreas, para efeito da Promoção, são válidas para qualquer período de voo.

2.2. O crédito dos pontos que voltam ocorrerá até o dia 19 de abril de 2017.

2.3. Regras Gerais da Promoção

2.3.1. Esta promoção não é cumulativa com nenhuma outra promoção vigente da **MULTIPLUS**, ou de qualquer outra do Banco do Brasil ou LIVELO, ou seja, se o participante estiver aderido e participando da Promoção **PONTOS BÔNUS E PONTOS QUE VOLTAM**, **não será possível a participação em qualquer outra promoção vigente na Multiplus.**

2.3.2. Eventuais bonificações concedidas pelo Banco do Brasil ou da LIVELO não serão contabilizadas para o cálculo da bonificação a ser concedida pela MULTIPLUS.

2.3.3. Para participar da promoção, o participante deverá acessar o site divulgado por e-mail e/ou outros canais de comunicação e clicar no dispositivo da promoção <https://www.pontosmultiplus.com.br/promo/bb/>, que conterà o link do **Opt In**, o qual o participante deverá aceitar, **antes da solicitação da transferência**, para que os pontos transferidos e acumulados sejam bonificados, bem como para ter direito à devolução dos pontos no resgates das passagens aéreas.

2.3.4. O participante da promoção deverá obrigatoriamente conferir o aceite (**opt in**) **antes da solicitação da transferência dos pontos**. A ausência do aceite (**opt in**) implica em falta de elegibilidade à promoção.

2.3.5. Ao efetuar o aceite, o participante receberá uma mensagem de confirmação, na tela da Promoção, que indicará o nº **MULTIPLUS** digitado, bem como a data e o horário do aceite (**opt in**). Para maior conforto, recomendamos que o participante efetue a impressão da tela de confirmação. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por eventual incorreção no lançamento do nº **MULTIPLUS** e/ou por eventuais atrasos na transferência de Pontos do Programa de Relacionamento da Instituição Financeira Parceira.

2.3.6 Os participantes que não receberem os pontos deverão entrar em contato com a **MULTIPLUS**, através do seu canal de relacionamento (0300-313-7474), no prazo de 90 (noventa) dias após o término

da promoção. Até o prazo de 90 (noventa) dias, há para o participante uma expectativa de direito, exigível somente após o transcurso do prazo.

2.3.7. A **MULTIPLUS** não possui qualquer gerenciamento das regras do Programa Ponto pra Você do Banco do Brasil ou da LIVELO, para verificar as condições de acúmulo e transferências de pontos entre em contato com a Central de Atendimento do Banco do Brasil ou da LIVELO.

2.3.8. A promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos participantes ou dos vencedores, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3. Dos Participantes

3.1. A participação nesta Promoção é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, participantes da Rede Multiplus e da LATAM Fidelidade e que tenham Cartões de Crédito do Banco do Brasil.

3.2. A participação na presente Promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, o qual está disponível no endereço do <https://promo.pontomultiplus.com.br/regulamento/bonusbb.pdf>.

4. Das Disposições Gerais

4.1. No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da Promoção.

4.2. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.3. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza pelos atos que dizem respeito às suas Parceiras.

4.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.5. A **MULTIPLUS** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página da Promoção <https://promo.pontomultiplus.com.br/regulamento/bonusbb.pdf> quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.6. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

4.7. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento ou do Concurso a que ele se refere.